



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 21 de agosto / 2014 - Publicação Extraordinária - Nº 574

## Editais

Diário Oficial  
PREFEITURA DE  
LAGUNA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL Nº. 001/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laguna/SC – CMDCA, torna público que estão abertas as inscrições para formação de cadastro de reserva para vagas de Conselheiro Tutelar, por prazo determinado, referentes ao Triênio 2012/2015, para exercício de mandato remanescente, nos moldes da resolução 152 do CONANDA c/c art. 139 e Lei 8.069/90 (alterado pela Lei nº. 12.696/12) conforme segue:

A edição do presente edital faz referência à necessidade de formação de cadastro reserva para preenchimento de eventuais vagas a serem disponibilizadas em razão da hipótese de vacância no quadro de Conselheiros Tutelares no município de Laguna/SC, empossados para o triênio 2012/2015, com cumprimento de mandato extraordinário, a ser exercido até a efetiva posse dos novos conselheiros eleitos em processo nacional unificado, que se realizará em 04 de outubro de 2015, com efetiva posse em 10 de janeiro de 2016, respeitando o devido processo de transição de mandato (Resolução nº. 152 do CONANDA).

A base legal para realização do presente processo encontra-se na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 (com redação dada pela Lei 12.696/12), nas Leis, Municipal Complementar Nº 006/92, nº. 164/07, nº. 174/07, nº.185/08 e resolução nº. 152 do CONANDA, sendo que o processo de escolha dos membros do conselho tutelar seguirá o seguinte regramento:

#### I – DA INSCRIÇÃO DOS VOTANTES (DELEGADOS)

1.1. Os delegados votantes representando as

organizações governamentais e não-governamentais, serão inscritos mediante requerimento (conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA), subscrito pelos respectivos representantes legais, emitido em papel timbrado ou com carimbo da respectiva entidade, acompanhado de cópia do cartão atualizado do CNPJ e cópia de cédula de identidade ou qualquer documento oficial de identificação que contenha foto, dos delegados indicados (titular e suplente), sendo que cada entidade representada poderá inscrever até três delegados.

1.2. Compõem o Colégio Eleitoral as organizações governamentais e não-governamentais, inscritas no Conselho Municipal dos direitos da criança e do Adolescente até 31/07/2014.

1.3. A inscrição dos delegados será de responsabilidade exclusiva da organização interessada.

1.4. O delegado deverá ser membro efetivo da organização e somente poderá representar uma única entidade, não se admitindo voto por procuração.

1.5. A comissão organizadora credenciará os delegados legitimando-os a participarem como votantes, no referido processo de escolha.1.6. Os Conselheiros Titulares ou Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, não integrarão a lista de Delegados que irão escolher os Conselheiros Tutelares.

1.7. O credenciamento dos delegados será feito no período de 25 a 26 de agosto de 2014, na sede do CMDCA, (Centro Administrativo Tordesilhas), sito à Avenida Colombo Machado Sales, nº 145, 1º andar, centro, Laguna, Santa Catarina, no horário das 14:00 às 17:00 horas, com os conselheiros ou a Secretaria executiva do CMDCA.2. DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR

2.1. Os candidatos a Conselheiro (a) Tutelar deverão inscrever-se mediante requerimento, endereçado ao coordenador do CMDCA, apresentando cópia dos seguintes documentos:

a) documento de identificação oficial com foto, que permita comprovar a idade superior a 21 anos;

b) documento de reconhecida idoneidade moral (atestado de antecedentes criminais);  
c) comprovante de residência no município de Laguna há, no mínimo, 01 (um) ano;

d) certificado de conclusão do ensino médio;

e) certificado comprobatório de conhecimentos básicos na área de informática;

f) Atestado médico comprobatório de plena saúde física e mental.2.1.1. As fotocópias dos documentos acima citados deverão vir acompanhadas dos respectivos originais, ou devidamente autenticados.2.2. Será admitida inscrição por procuração, constando poderes específicos.

2.3. As candidaturas serão registradas individualmente.

2.4. Conforme art. 140 do ECA, são impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

2.5. Os candidatos poderão registrar-se com o nome ou apelido. Na hipótese de apelidos idênticos, terá preferência o candidato que efetuou primeiramente o registro.2.6. As inscrições deverão ser feitas no período de 27 a 29 de Agosto de 2014, das 14:00 às 17:00 horas, na sede do CMDCA (Centro Administrativo Tordesilhas) situado na Avenida Colombo Machado Sales, nº 145, centro, Laguna/SC.

2.7. Não serão admitidas inscrições após o período fixado no item 2.6 deste Edital.

2.8. O exercício da função de Conselheiro (a) Tutelar deverá ser de tempo integral, 08 horas diárias e mais os plantões que lhe couberem, vedado o desempenho de qualquer outra atividade profissional pública ou particular remunerada, sendo permitida uma recondução ao cargo, conforme Lei 8.069/1990.

2.9. A remuneração do Conselheiro (a) Tutelar, será de R\$ 1.954,75 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo garantido reajuste com base

no índice geral concedido ao funcionalismo público municipal.3. DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. Os candidatos ao Conselho Tutelar deverão passar, obrigatoriamente, pelas seguintes etapas classificatórias e eliminatórias:

- a) inscrição;
- b) prova escrita;
- c) eleição.

3.2. Expirado o prazo de inscrição, a Comissão Organizadora atuará os requerimentos protocolizados e analisará os documentos apresentados, no prazo de 1 (um) dia, encaminhando relação das candidaturas homologadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para publicação.3.3. No prazo de 1 (um) dia útil, contado da publicação, o Ministério Público ou qualquer cidadão poderão impugnar as candidaturas homologadas.3.4. O candidato cuja inscrição for impugnada terá o prazo de 1 (um) dia, contado da publicação, para, querendo, apresentar defesa.

3.5. As impugnações de candidaturas serão dirigidas à Comissão Organizadora, que julgará no prazo de 01 (um) dia útil.

3.6. Caberá recursos da decisão da Comissão Organizadora, no prazo de 1 (um) dia útil, contado do conhecimento da decisão, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá em igual prazo.

3.7. Serão indeferidas, de imediato, as impugnações desprovidas de fundamentos ou de provas.

3.8. Aprovado nas etapas previstas nas letras "a e b" do item 3.1 deste edital, o candidato será selecionado finalmente por meio de voto secreto dos delegados indicados por organizações governamentais e não governamentais com representação no CMDCA.

3.9. A prova escrita terá duração de 3 horas e será constituída de 30 (trinta) questões objetivas, sobre: Constituição Federal/88, Artigo 5º (05 questões), Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90 (15 questões) e conhecimentos gerais sobre o Município de Laguna/SC (10 questões). 3.10. Será considerado aprovado, o candidato que atingir 70% (setenta por cento) de aproveitamento da prova escrita.

3.11. A prova escrita será realizada no dia 14 de setembro de 2014, nas dependências da Escola de Educação Básica Elizabeth Ulysséa Arantes (CAIC- Polo da UFSC), das 14:00 as 17:00 horas.

3.12. As provas serão elaboradas, aplicadas e corrigidas por comissão própria do CMDCA de Laguna, fiscalizada pelo Ministério Público Estadual.

3.13. Corrigidas as provas, a Comissão Organizadora remeterá ao CMDCA a relação dos candidatos aprovados, contendo nome e nota, para publicação. 3.14. Do resultado das provas, cabe recurso fundamentado à Comis-

são Organizadora, no prazo de 1 (um) dia útil, contados da publicação, que o julgará no prazo de 1 (um) dia.

3.15. Os candidatos aprovados passarão para etapa seguinte que é a escolha por voto dos delegados inscritos.

3.16. A propaganda Eleitoral dos candidatos a Conselheiro Tutelar será realizada no período de 18 a 22 de Setembro de 2014, podendo o candidato apresentar-se aos delegados indicados com seu currículo.

#### 4. DA ESCOLHA DOS CANDIDATOS

4.1. Data da Escolha: 23 de setembro de 2014 (terça-feira)

Horário: 14:00 às 17:00 horas

Local: Escola de Ensino Médio Almirante Lamego.

Endereço: Rua Celso Ramos, Nº 96 -Centro-Laguna/SC.

4.2. A escolha será feita por voto secreto dos representantes de organizações governamentais e não-governamentais inscritos na forma deste edital.

4.3. O representante habilitado a participar do Processo de Escolha apresentará à Mesa Receptora de Votos, por ocasião da escolha, a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

4.4. Poderão permanecer no local de votação, além dos integrantes da Mesa Receptora de Votos, os membros da Comissão Organizadora e do Ministério Público.

4.5. Constatada alguma irregularidade na totalização ou apuração dos votos por parte da Mesa Receptora, esta encaminhará o fato à Comissão Organizadora, para análise e decisão sobre as providências a serem adotadas.4.6. Serão considerados eleitos para fins de formação de cadastro reserva os 05 (cinco) candidatos mais votados, ficando os demais candidatos como suplentes, observada a ordem decrescente de votos.

4.7. Havendo empate no número de voto, será considerado eleito o candidato:

- a) com maior média obtida na prova;
- b) mais idoso.

4.8. As impugnações referentes ao resultado final poderão ocorrer no prazo de 01(um) dia, contado da publicação oficial do resultado, devendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente analisá-las e julgá-las no mesmo prazo.

#### 5. PERÍODO DE TRANSIÇÃO/TREINAMENTO

5.1. Os candidatos aprovados, estarão obrigados a se submeterem a um prazo de aprendizado, de 5 (cinco) dias antes de assumirem suas funções, estando nesse período acompanhados e orientados quanto ao exercício de sua função pelos atuais Conselheiros Tutelares, o que lhe propiciará experiência para o trabalho.

5.2. O tempo de aprendizado de que trata o subitem anterior, não será remunerado. 6. DA POSSE

6.1. Havendo disponibilidade de vagas, os candidatos aprovados tomarão posse, mediante prévia comunicação de data e horário com antecedência necessária, pelo Sr. Prefeito Municipal.

ANGELO LUÍZ MATOS  
Presidente CMDCA

Laguna, 11 de agosto de 2014.

#### CALENDÁRIO OFICIAL

##### Composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

14/08/20 - Publicação do Edital de Convocação;  
25/08/2014 e 26/08/2014 - Inscrição dos Delegados;  
27/08/2014 e 29/08/2014 - Inscrição dos Candidatos  
01/09/2014 - Publicação dos Inscritos aptos a prova escrita;  
02/09/2014 - Recurso Impugnações de inscrições de candidatos;  
03/09/2014 - Homologação dos candidatos aptos à prova escrita;  
14/09/2014 - Prova escrita;  
15/09/2014 - Publicação do gabarito da prova;  
16/09/2014 - Recursos das questões da prova escrita;  
18/09/2014 - Publicação dos aprovados na prova escrita;  
23/09/2014 - Eleição;  
24/09/2014 - Publicação resultado final.

.....  
Município de Laguna  
Estado de Santa Catarina

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1580/2014 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/2014

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2014, estará recebendo a propostas e os documentos de habilitação dos interessados visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para o galpão de triagem da Prefeitura Municipal de Laguna. conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas pertinentes. A Sessão Pública de Pregão Ocorrerá às 09:00hs dia 05 de setembro de 2014. Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-8863-3454 e e-mail: [fabricao@laguna.sc.gov.br](mailto:fabricao@laguna.sc.gov.br) [fabricao.laguna.contador@gmail.com](mailto:fabricao.laguna.contador@gmail.com)

Laguna, 21 de Agosto de 2014.

FABRICIO FERREIRA  
Pregoeiro Oficial

Município de Laguna  
Estado de Santa Catarina

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4081 /2014  
TOMA DE PREÇO Nº 004/2014**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 13:30 horas do dia 08 de setembro de 2014, estará recebendo os documentos de habilitação e as propostas dos interessados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JULIO MAURICIO, NO BAIRRO PORTINHO, conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone: 048-3644-04-01.

Laguna, 21 de agosto de 2014

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Município de Laguna  
Estado de Santa Catarina

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4323 /2014  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2014**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2014, estará recebendo a propostas e os documentos de habilitação dos interessados Visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento da material de expediente para a Secretaria de Assistência Social de Laguna conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas pertinentes. A Sessão Pública de Pregão Ocorrerá às 09:00 hs dia 09 de setembro de 2014 Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-8863-3454 e e-mail: fabricio@laguna.sc.gov.br ou fabricio.laguna.contador@gmail.com Laguna, 21 de Agosto de 2014.

FABRÍCIO FERREIRA  
Pregoeiro oficial

Município de Laguna  
Estado de Santa Catarina

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 1751-1982 /2014  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA RE-  
GISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2014**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2014, estará recebendo a propostas e os documentos de habilitação dos interessados Visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento da material de limpeza e expediente para a Prefeitura Municipal de Laguna. conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas pertinentes. A Sessão Pública de Pregão Ocorrerá às 09:00 hs dia 04 de setembro de 2014 Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-8863-3454 e e-mail: fabricio@laguna.sc.gov.br ou fabricio.laguna.contador@gmail.com Laguna, 21 de Agosto de 2014.

FABRICIO FERREIRA  
Pregoeiro oficial

Município de Laguna  
Estado de Santa Catarina

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3140/2014  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA RE-  
GISTRO DE PREÇOS Nº 00056/2014**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 09:00 horas do dia 08 de setembro de 2014, estará recebendo a propostas e os documentos de habilitação dos interessados Visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para a reforma dos trapiches para o Município de laguna. conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas pertinentes. A Sessão Pública de Pregão Ocorrerá às 09:00hs dia 08 de setembro de 2014 Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-8863-3454 e e-mail: fabricio@laguna.sc.gov.br ou Fabricio.laguna.contador@gmail.com Laguna, 21 de Agosto de 2014.

FABRICIO FERREIRA  
Pregoeiro Oficial

## ANEXOS

Esta publicação  
CONTÉM O SEGUINTE ANEXO:

- 1) EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
da elaboração e apresentação  
da Lei Orçamentária - LOA /  
Exercício 2015.....Pg. 04

Total de páginas desta edição:  
**04 pg.**

## EXPEDIENTE

# Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal  
de laguna, editada pela Secretária  
de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:  
Everaldo dos Santos

Endereço:  
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC

**Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)**

Este documento está disponível no site:

**[www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br)**



PREFEITURA DE  
**LAGUNA**

Gabinete do Prefeito

## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal da Laguna, **CONVIDA** todas as comunidades em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da elaboração e apresentação da Lei Orçamentária-LOA para o exercício de 2015, de acordo com o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal da Laguna, Estado de Santa Catarina, situado na avenida Roberto Pedro Prudêncio, s/nº, Bairro Esperança, Laguna, no dia 27 de agosto de 2014 às 15:00 horas.

Laguna, SC, 15 de agosto de 2014.

**EVERALDO DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*